

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.102, de 04 de julho de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.561, de 27 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023 Retaguarda do SUS
1.090 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Fonte: BLINV


4490 52 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 2642 R\$ 80.000,00


Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 07 01	10 303 0022	2.081	0649	3390 30	R\$ 40.000,00
02 07 01	10 301 0022	2.081	0659	3390 39	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de julho de 2018.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cicero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças